



ATO TRT5 Nº 0452/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 135/2013, do Núcleo de Apoio às Varas de Itabuna, informando a antecipação para o dia 21 de outubro de 2013 do feriado municipal relativo ao Dia do Comerciante (30 de outubro), conforme Decreto Municipal nº 10.558, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Antecipar a data do feriado do dia do Comerciante para o dia 21 de outubro de 2013 (segunda-feira), suspendendo o expediente e os prazos no Fórum Trabalhista de Itabuna, naquela data.

Art. 2º As audiências já designadas para o dia 21 de outubro deverão ser adiadas para o dia 30 de outubro, preferencialmente, cabendo às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a imediata notificação às partes e advogados, se houver.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado 07.10.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5